



OAB pede na Justiça que Câmara analise impeachment de Arruda

A OAB do Distrito Federal irá ajuizar um Mandado de Segurança para que a Câmara Legislativa funcione em regime de convocação extraordinária para analisar o pedido de *impeachment* do governador José Roberto Arruda. Segundo a presidente da entidade, Estefânia Viveiros, o pedido de liminar será encaminhado ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal. O pedido também inclui a análise dos processos contra os deputados acusados por quebra de decoro parlamentar.

O Mandado de Segurança pedirá que tenha validade o primeiro requerimento feito à Câmara Legislativa, apreciado na noite da última sessão da Casa, em 15 de dezembro. Na ocasião, oito parlamentares apresentaram pedido de autoconvocação para a tramitação dos processos de *impeachment*. O requerimento foi lido e aceito pelo presidente da Câmara, mas a base governista não concordou e aprovou outro texto, com 16 assinaturas, decretando recesso até 10 de janeiro.

No pedido, a Ordem sustenta a ilegalidade e a inconstitucionalidade do ato da Câmara Legislativa. No requerimento feito por 16 deputados, os parlamentares condicionam a análise dos pedidos de *impeachment* à uma Comissão Parlamentar de Inquérito e ao julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça do inquérito da Operação Caixa de Pandora. “O pedido de impeachment da OAB-DF é uma medida política e não tem nada a ver com a análise judicial do STJ, são medidas distintas” afirmou a presidente da OAB-DF, Estefânia Viveiros.

Ao fazer o anúncio, Estefânia Viveiros citou jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que reforça outro argumento relatado pelo ministro Celso de Melo, em que a maioria legislativa não pode frustrar os direitos da minoria de analisar o processo de *impeachment*, desrespeitando o direito da sociedade e a prerrogativa do legislativo de fiscalizar o Poder Executivo. *Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB-DF.*

Date Created

21/12/2009